



**"O Estado democrático de Direito em
tempos de crise social"**



II SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE GOVERNADOR OZANAM COELHO

O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO EM TEMPOS DE CRISE SOCIAL

DIAS 29 e 30 de abril e 02 e 03 de maio de 2019

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS E PÔSTERES

1. Informações gerais sobre o evento

A I Semana Acadêmica promovida pelo curso de Direito da Faculdade Governador Ozanam Coelho foi realizada em 2018, com o tema Direitos Humanos. A segunda edição do evento vem reafirmar o compromisso da instituição com a formação crítica e humanista de seus discentes, confirmando sua missão institucional: formar não somente profissionais com excelência técnica e preparados para bem atuar no mercado profissional, como também cidadãos conscientes e operadores do Direito alinhados com os valores de um Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido, no ano de 2019 o tema escolhido para nortear as atividades da II Semana Acadêmica é "O Estado Democrático de Direito em tempos de crise social" onde se serão debatidos temas interdisciplinares entre o Direito e outros ramos do conhecimento científico, partindo do pressuposto Realeano de que o Direito é, ao mesmo tempo, fato valor e norma – e que, por isso, deve ser estudado em suas dimensões políticas, culturais, sociais e normativas.

A realização da II Semana Acadêmica reflete, ainda, a preocupação de oferecer à comunidade ubaense e da região, e não somente ao público acadêmico, a oportunidade de participar de debates sobre temas importantes e atuais, fomentando o acesso à informação e a produção de conhecimento, além de fortalecer os laços sociais entre faculdade e comunidade.

Público Alvo: alunos de graduação e de pós-graduação das Instituições de Ensino Superior em Direito e áreas afins, professores, pesquisadores, especialistas e demais interessados nos temas.

2. DO RESUMO EXPANDIDO

- 2.1 Serão aceitos resumos expandidos, conforme diretrizes e datas apresentadas no site da Semana Acadêmica do Direito, na plataforma da Conferência FAGOC, qual seja <http://conferencia.fagoc.br/index.php/direito/>
- 2.2 Os resumos expandidos aceitos serão publicados na conferência da Semana Acadêmica, via meio digital, contudo, não serão apresentados oralmente.
- 2.3 A Submissão e apresentação dos pôsteres, com suas diretrizes e datas, constituem um evento paralelo e não tem vinculação direta com a publicação de resumos expandidos.
- 2.4 Fica permitida a submissão de resumo expandido cujo tema e conteúdo seja coincidente ao da apresentação de pôster.

3. DO PÔSTER

- 3.1 Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.
- 3.2 O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção:

- Quanto ao formato:

Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;

Material: pode ser em papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;

Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais.

- Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:

Título em destaque (maiúsculas);

Nome do(s) autor(es) (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora), acompanhado da Instituição a que está vinculado;

Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

Linha temática (conforme anexo II).

- No corpo do pôster:

a) Introdução; b) Problema de pesquisa; c) Objetivo(s); d) Metodologia utilizada; e) Resultados alcançados/conclusão; f) Referências bibliográficas utilizadas.

4. DOS AUTORES

4.1 Estão aptos a submeterem pôsteres: doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas, especializandos, graduados ou graduandos.

4.2 Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores.

5. DA SUBMISSÃO

5.1 O conteúdo dos pôsteres será recebido até o dia 19 de abril de 2019, exclusivamente através de envio por correio eletrônico, a ser enviado para o endereço eletrônico **semanaacademicadirfagoc@outlook.com**.

5.1.1 O resumo deverá ser enviado em conformidade com o Anexo III, em formato PDF e em Power Point, já em formato de pôster, conforme será enviado para impressão, inclusive com eventuais imagens, tabelas e gráficos.

5.1.2 As instruções para confecção de um pôster científico no programa Power Point podem ser acessadas em: <http://postercientifico.com.br/site/?page_id=253> ou <<https://www.youtube.com/watch?v=zGxkiU3FTIY>>.

5.2 O(s) autor(es) poderá(ão) submeter apenas um resumo para exposição e apresentação no evento, salvo na condição de orientador.

5.3 Uma vez identificado o envio de mais de um resumo, excetuando-se a condição de orientador quando devidamente indicada esta qualificação, em qualquer uma das etapas do evento, todos os respectivos resumos serão excluídos.

5.3.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição na Semana Acadêmica, assim como não será expedido qualquer tipo de certificado e ou declaração.

5.4 O resumo do pôster deverá ser estruturado e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento; ser inédito e estar dentro das normas da ABNT.

5.4.1 Os autores que não respeitarem essas especificações terão seus pôsteres automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 As avaliações serão realizadas pela comissão organizadora do evento, sendo que cada pôster receberá 2 (dois) pareceres distintos, em sistema de avaliação cega por pares.

6.2 Os critérios a serem avaliados serão:

- O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- A temática abordada está de acordo com a linha temática na qual o pôster foi inscrito?
- O resumo está apresentado de forma estruturada?
- O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no Anexo III?
- A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?
- O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?
- A pesquisa responde aos objetivos propostos?
- O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?
- Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara?
- O resumo, bem como as referências utilizadas, estão de acordo com as normas da ABNT?

- As referências são atualizadas e relevantes, contemplando a literatura acerca da temática?

6.3 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

7. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL

7.1 Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser expostos e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do evento e deverão conter a logomarca FAGOC e da SEMANA ACADÊMICA DO DIREITO.

7.2 A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada do pôster será de inteira responsabilidade do(s) autor(es). Cabendo a este(s) a fixação e retirada do pôster no respectivo dia previsto para o seu bloco de apresentação.

7.3 Os autores dos pôsteres terão até 10 (dez) minutos, por pôster, para realizar cada uma das apresentações orais, não sendo possível fazer uso de recursos audiovisuais.

7.3.1 As avaliações relativas a este item serão realizadas por dois avaliadores, em apresentação única.

7.3.2 Cada avaliador dará nota de 0 a 10 à apresentação oral, considerando os seguintes requisitos:

- Aspectos formais do pôster (diagramação e desing incluídos);
- Capacidade de síntese;
- Domínio da língua culta;
- Desenvoltura e domínio do tema.

7.3.2 Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es). Havendo dois autores, esses poderão se dividir nas respectivas apresentações.

8. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

8.1 Terão direito ao certificado de apresentação e exposição os autores que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para no mínimo dois avaliadores.

8.2 Os autores, ao submeterem seus pôsteres, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Comissão Organizadora da II Semana Acadêmica do Direito FAGOC, não havendo direito à qualquer remuneração aos mesmos.

9 DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS

9.1 Não será cobrada taxa de submissão de trabalhos.

9.2 Os autores cujos trabalhos forem aprovados para a apresentação oral na II Semana Acadêmica devem realizar o pagamento do valor simbólico de R\$10,00 (dez reais), para fins de confecção dos certificados.

9.2.1 O pagamento desse valor deverá ser realizado impreterivelmente nos dias 23 e 26 de abril de 2019, de 8:00h às 12:00h, e de 14:00h às 18:00h, no Núcleo de Práticas Jurídicas da FAGOC, onde a Comissão Organizadora estará recebendo as inscrições.

9.2.2 O não pagamento impede a apresentação oral e a emissão de qualquer certificado ou declaração atinente.

10. DO PRÊMIO DE MELHORES PÔSTERES

10.1 Os autores dos 5 (cinco) melhores pôsteres que obtiverem a melhor nota global, assim considerada a soma das notas obtidas nas avaliações previstas nos itens 6 e 7 deste edital, serão premiados com uma declaração de menção honrosa, e, ainda,

10.2 Em caso de empate, ambos ganharão o prêmio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os pôsteres e os resumos submetidos serão excluídos inclusive da apresentação final pela Comissão Organizadora, caso seja verificada (antes, durante ou após o evento) a não observância das disposições contidas no presente Edital. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da taxa de inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

11.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

11.3 É de total responsabilidade dos autores a adequação às regras estipuladas neste Edital, bem como o acompanhamento das notificações da organização do evento enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas via site sobre programação, datas, horários e locais.

11.4 Todas as comunicações, pedidos, requerimentos referentes ao evento, bem como ao Presente edital, deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail:
semanaacademicadirfagoc@outlook.com.

ANEXO I

Cronograma

Submissão de trabalhos: de 22 de março a 19 de abril de 2019.

Resultado dos trabalhos aprovados: até dia 22 de abril de 2019.

Pagamento da taxa de inscrição: dias 23/04/2019 e 26/04/2019 (impreterivelmente).

Datas do evento: 29 e 30 de abril; 02 e 03 de maio de 2019 (a apresentação oral poderá ser marcada para qualquer uma dessas datas).

ANEXO II

Linhas temáticas

1. Desenvolvimento, sustentabilidade e meio ambiente
2. Políticas públicas e Direito
3. Direitos humanos e proteção jurídica das minorias
4. Judicialização da saúde no Brasil
5. Crime, punição e direitos violados: entre o punitivismo e o garantismo penal
6. Ativismo judicial: um mal necessário?
7. Direito à educação
8. 50 anos da Convenção de Viena: a consagração da proteção jurídica internacional dos direitos humanos
9. O Direito na era digital: regulando as relações pessoais em tempos de internet
10. Direito e relações comerciais no Século XXI
11. Pluralidade da composição familiar e das relações afetivas e novos sujeitos de Direito
12. O Direito enquanto mantenedor do *status quo* e como agente transformador

ANEXO III

Conteúdo a ser desenvolvido no pôster (material a ser exposto)

TÍTULO DO TRABALHO

AUTORES

INSTITUIÇÃO

LOCAL

LINHA TEMÁTICA

FONTES FINANCIADORAS

INTRODUÇÃO: Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisa visando introduzir o conteúdo a ser abordado.

PROBLEMA DE PESQUISA: Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

OBJETIVO: Responder à que se propõe o trabalho em questão.

MÉTODO: Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos objetivos dela.

REFERÊNCIAS: Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023.

ANEXO IV

EXEMPLO DE PÔSTER CIENTÍFICO

(Substituir pela logomarca da FAGOC e da II Semana Acadêmica do Direito, impreterivelmente)



Universidade Federal de Viçosa

O Atendimento Jurídico do Projeto Casa das Mulheres

SINGULANO, Yara Lopes(DIR); BARLETO, Marisa(DEP); BEVILACQUA, Paula.Dias(VET); SANTOS, Ana Pereira (DEP); ARAÚJO, Tayane Castro (DIR); OLIVEIRA, Lucyara Pires(DIR); BAPTISTA, Débora Marina Lopes (DIR); PEREIRA, Luiza Ribeiro(DIR); SILVA, Jean Marcos Martins(DIR); VARGAS, Túlio Rodrigues(DIR).



Simposio de Integração Acadêmica

INTRODUÇÃO

O projeto "Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência – Programa Casa das Mulheres" visa ampliar e fortalecer a rede protetiva às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar em Viçosa e região. Para tanto, atua em diversas frentes, contando com estagiárias de Direito e Psicologia, que prestam atendimento na Delegacia, na Defensoria Pública, e, desde março de 2012, na própria sede do projeto.

METODOLOGIA

Para realizar a assessoria jurídica, os estudantes de Direito se revezam prestando atendimento ao público de segunda à sexta, na Defensoria Pública de Viçosa. As ações são propostas conforme as necessidades específicas demandadas por cada mulher atendida. O projeto busca também familiarizar a população com a lei 11340/06 – lei Maria da Penha. Assim, frequentemente, estagiárias participam de feiras de saúde, fazem oficinas em hospitais e escolas, oficinas com servidores municipais (CRAS, CREAS, PSF, etc.), além de teatros em comunidades.



Quem bate na mulher machuca a família inteira.

OBJETIVOS

A mulher em situação de violência que procura as estagiárias da Casa das Mulheres recebe atendimento humanizado, que se pauta no respeito à sua autonomia. Assim, pretende-se fazer verdadeiro acolhimento da mulher em situação de violência, oferecendo-lhe também informações sobre seus direitos legais, e, se necessário, assessoria jurídica por meio da Defensoria Pública da Comarca de Viçosa.

RESULTADOS

O fato de muitas instituições públicas terem solicitado ao projeto a realização desses eventos demonstra a qualidade do serviço prestado, que se percebe também ao observar-se o grande número de atendimentos, em média três por dia. Além disso, é relevante que muitas mulheres, uma vez acolhidas e devidamente informadas sobre os procedimentos da lei Maria da Penha, optam por romper o ciclo de violência e buscar, através do Poder Judiciário, a efetivação de seus direitos.



UMA VIDA SEM VIOLENCIA É UM DIREITO DAS MULHERES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Casa das Mulheres tem se firmado no cenário regional como um importante movimento de fortalecimento da rede protetiva de atenção à mulher, devido à relevância do trabalho realizado e à efetividade de suas ações no combate à violência.



PROEXT, Polícia Civil, Prefeitura Municipal de Viçosa, NIEG, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/Viçosa

